



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
1º  
Em 12/03/02  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 108/2002

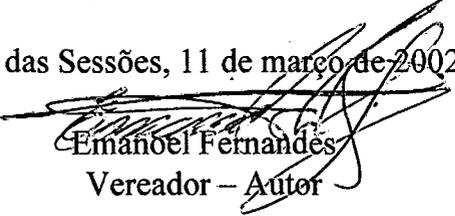
Em 11 de Março de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA PERMITIR ACESSO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a adequação dos prédios públicos para permitir acesso aos portadores de deficiência física.

Sala das Sessões, 11 de março de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Thomas Huxley citou: “O degrau de uma escada não serve simplesmente para que alguém permaneça em cima dele, destina-se a sustentar o pé de um homem pelo tempo suficiente para que ele coloque o outro um pouco mais alto”. E quanto mais, Senhor Presidente, um homem público sobe em sua carreira política e no conceito da Sociedade, maior o seu compromisso de ver mais longe.

Por felicidade, a quase totalidade dos engenheiros e arquitetos é tida como pessoas normais, ou seja, não são portadores de deficiência física. Por esse motivo, não pensam na dificuldade que os portadores de deficiência física enfrentam quando têm que **escalar** obstáculos imensos para poderem ter acesso à maioria dos prédios públicos de nossa cidade.

James Clarke declarou: “Um político pensa na próxima eleição; um estadista na próxima geração. “E eu afirmo: um político-estadista realiza para os eleitores de ontem, pensa na próxima eleição, nunca se esquece da próxima geração e jamais abandona seus amigos e companheiros de sempre.

Pensando em tudo isso, Senhor Presidente, acreditamos ser de extrema necessidade a adequação de todos os acessos dos prédios públicos para permitir acesso aos portadores de deficiência física.